



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 059/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA A REQUERIMENTO DO PRÓPRIO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor URIAS ANDRÉ DO NASCIMENTO, RG: 3081962-96 SSP/CE, CPF: 730.362.003-63, ocupante do cargo efetivo de Vigia Noturno, solicitando sua exoneração definitiva do cargo a partir de 05/06/2019;

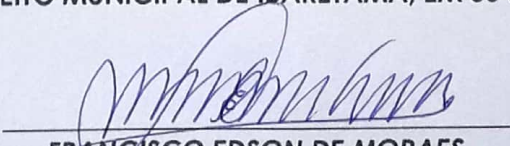
CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibaretama/CE, Lei 139/98, em seu artigo 42;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo efetivo de Vigia Noturno, o servidor URIAS ANDRÉ DO NASCIMENTO, a partir de 05 de junho de 2019, conforme artigo 42 da Lei 139/98.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 05 DE JUNHO DE 2019.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibarretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que a Portaria Municipal Nº **059/2019**, de 05 de junho de 2019, que "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA A REQUERIMENTO DO PRÓPRIO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL